

Reflexos das Políticas Públicas Brasileiras voltadas à Pequenas Empresas durante a Pandemia de Covid-19 na Percepção de Empresários e Profissionais de Contabilidade

Reflections of Brazilian Public Policies aimed at Small Businesses during the Covid-19 Pandemic in the Perception of Entrepreneurs and Accounting Professionals

Reflejos de las Políticas Públicas Brasileñas dirigida a las Pequeñas Empresas Durante la Pandemia de Covid-19 en la Percepción de Empresarios y Profesionales de la Contabilidad

Carina Severo da Silva Cechin Fagundes
Graduada em Ciências Contábeis (UFSM)
carinasev@hotmail.com

Letícia da Silva Machado
Graduada em Ciências Contábeis (UFSM)
leticia.smachado@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-3771-3867>

Iago Ribeiro Bitencourt
Mestrando em Ciências Contábeis (UFSM)
Universidade Federal de Santa Maria
iagorbitencourt@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-6257-6804>

Cristiano Sausen Soares
Doutor em Contabilidade (UFSC)
Universidade Federal de Santa Maria
cristianocontador@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-6427-8699>

RESUMO

Objetivo: A pandemia de Covid-19 afetou o mundo todo no aspecto sanitário e econômico, requerendo políticas públicas para proteção do emprego e da renda. Dessa forma, o estudo tem por objetivo analisar os reflexos das políticas públicas emergenciais implementadas pelo Governo Federal brasileiro voltadas às Micro e Pequenas Empresas (MPes) para proteção do emprego e da renda durante a pandemia de Covid-19, na percepção de atores sociais envolvidos no processo.

Método e Abordagem: Desenvolveu-se um estudo qualitativo e descritivo, com uso da pesquisa bibliográfica e documental, associado ao levantamento mediante entrevistas com empresários e profissionais de contabilidade na cidade de Santa Maria/RS, mediante análise de conteúdo, cujas categorias identificadas referem-se à Divulgação e acesso as informações; Expectativa x Realidade; Dificuldades na obtenção dos benefícios; Vantagens e desvantagens; Oportunidades e desafios.

Contribuições: Os achados evidenciam reflexos financeiros percebidos pelos participantes da pesquisa em razão da redução do faturamento e dificuldades para quitação de dívidas comerciais, tributárias e trabalhistas no período. É reconhecida a tentativa de atenuar os efeitos da pandemia com as políticas públicas adotadas, consideradas importantes para a continuidade das empresas e preservação dos empregos, porém insuficientes na proteção da renda do trabalhador. Esses resultados podem contribuir no aspecto teórico, ao destacar as percepções dos envolvidos no processo, assim como no âmbito social e econômico, sobretudo considerando a relevância das MPes.

Originalidade e Relevância: O estudo diferencia-se dos demais ao abordar os reflexos percebidos pelos atores sociais em relação às políticas públicas adotadas no Brasil durante a pandemia de Covid-19 em prol das MPEs, voltadas à proteção do emprego e da renda.

Palavras-Chave: Ações governamentais. Coronavírus. Emprego e renda. Microempresa.

ABSTRACT

Objective: *The Covid-19 pandemic has affected the whole world in terms of health and economics, requiring public policies to protect employment and income. In this way, the study aims to analyze the reflexes of emergency public policies implemented by the Brazilian Federal Government aimed at Micro and Small Enterprises (MSEs) to protect employment and income during the Covid-19 pandemic, in the perception of social actors involved. in the process.*

Method and Approach: *A qualitative and descriptive study was developed, using bibliographic and documentary research, associated with the survey through interviews with businessmen and accounting professionals in the city of Santa Maria/RS, through content analysis, whose identified categories refer to Disclosure and access to information; Expectation x Reality; Difficulties in obtaining benefits; Advantages and disadvantages; opportunities and challenges.*

Contributions: *The findings show the financial consequences perceived by the research participants due to the reduction in revenue and difficulties in paying off commercial, tax and labor debts in the period. The attempt to mitigate the effects of the pandemic with the public policies adopted is recognized, considered important for the continuity of companies and preservation of jobs, but insufficient in protecting the worker's income. These results can contribute to the theoretical aspect, by highlighting the perceptions of those involved in the process, as well as in the social and economic sphere, especially considering the relevance of MSEs.*

Originality and Relevance: *The study differs from the others in addressing the consequences perceived by social actors in relation to public policies adopted in Brazil during the Covid-19 pandemic in favor of MSEs, aimed at protecting employment and income.*

Keywords: Government actions. Coronavirus. Employment and income. Micro enterprise.

RESUMEN

Objetivo: *La pandemia del Covid-19 ha afectado todo el mundo en términos de salud y economía, requiriendo políticas públicas para proteger el empleo y los ingresos. Así, el estudio tiene como objetivo analizar los efectos de las políticas públicas de emergencia implementadas por el Gobierno Federal de Brasil dirigidas a las Micro y Pequeñas Empresas (MYPE) para proteger el empleo y los ingresos durante la pandemia de Covid-19, en la percepción de los actores sociales involucrados en el proceso.*

Método y Enfoque: *Se desarrolló un estudio cualitativo y descriptivo, utilizando investigación bibliográfica y documental, asociada a la encuesta a través de entrevistas con empresarios y profesionales de la contabilidad en la ciudad de Santa Maria/RS, a través del análisis de contenido, cuyas categorías*

identificadas se refieren a Divulgación y acceso a la información; Expectativa x Realidad; Dificultades para obtener beneficios; Ventajas y desventajas; oportunidades y retos.

Contribuciones: *Los hallazgos muestran las consecuencias financieras percibidas por los encuestados por la reducción de los ingresos y las dificultades para saldar las deudas comerciales, tributarias y laborales. Se reconoce el intento de mitigar los efectos de la pandemia con las políticas públicas adoptadas, consideradas importantes para la continuidad de las empresas y preservación de los puestos de trabajo, pero insuficientes para proteger los ingresos de los trabajadores. Estos resultados pueden contribuir al aspecto teórico, al resaltar las percepciones de los involucrados en el proceso, así como en el ámbito social y económico, especialmente considerando la relevancia de las MPE.*

Originalidad y Relevancia: *El estudio se diferencia de los demás al abordar las consecuencias percibidas por los actores sociales en relación a las políticas públicas adoptadas en Brasil durante la pandemia de Covid-19 a favor de las MPE, con el objetivo de proteger el empleo y la renta.*

Palabras clave: *Acciones de gobierno. Coronavirus. Empleo e ingresos. Microempresa.*

1. INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19, assim declarada no começo do ano de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), afetou o mundo todo, fazendo vítimas fatais e perdas irreparáveis em diversos setores (Schreiber *et al.*, 2021). Além da questão da saúde, o aspecto econômico fez parte das discussões acerca dos impactos da doença e fomentou o desenvolvimento de políticas públicas em prol da proteção do emprego e da renda, tendo em vista que muitos trabalhadores perderam seus empregos ou tiveram seus salários reduzidos (Ferreira & Lopes, 2021). Nesse período, diversos estudos investigaram os reflexos da pandemia no contexto empresarial brasileiro, destacando que as micro e pequenas empresas (MPes) precisaram se reinventar para manter a continuidade dos negócios ou encerraram suas atividades em decorrência das dificuldades enfrentadas (Costa, 2020; Schreiber *et al.*, 2021).

Em situações de crise vivenciadas em períodos anteriores, identifica-se na literatura a adoção de medidas voltadas ao auxílio empresarial, sobretudo aos pequenos negócios, considerando a sua relevância econômica e a necessidade de manutenção do emprego e renda (Pessoa *et al.*, 2016). Contudo, essa necessidade foi ainda mais urgente em razão da pandemia de Covid-19 (Costa, 2020). Nesse sentido, de acordo com Salomé *et al.* (2021), dentre as principais políticas públicas adotadas no Brasil para enfrentamento da Covid-19, em atenção às MPes, cita-se a flexibilização da legislação trabalhista, prorrogação de prazos para pagamento de tributos e a concessão de linhas de crédito.

Schreiber *et al.* (2021) mencionam que a pandemia de Covid-19 impactou diretamente a existência atual e a continuidade futura das MPes, tendo em vista a redução no seu faturamento e quadro de funcionários, devido a necessidade de adoção de medidas restritivas para evitar a circulação do vírus, sendo recomendado o isolamento social. Tal situação suscitou a intervenção do Estado, por meio de políticas públicas em atenção aos mais vulneráveis, bem como a oportunidade de investigar os reflexos da adoção dessas medidas nas MPes, em razão da

necessidade de manutenção do emprego e da renda. Nessa linha, Ferreira e Lopes (2021), por meio de um estudo qualitativo, demonstraram a percepção de um profissional de contabilidade em relação à gestão financeira de pequenas empresas durante a pandemia de Covid-19, destacando o apoio dos escritórios de contabilidade nesse processo e a recomendação para continuidade da pesquisa da investigação com outros profissionais contábeis e pequenos empresários para fins de comparação dos resultados (Ferreira & Lopes, 2021).

Neste contexto, verifica-se a oportunidade de pesquisa, apresentando-se a questão: Como são percebidos os reflexos das principais políticas públicas emergenciais implementadas pelo Governo Federal brasileiro voltadas às MPes para proteção do emprego e renda durante a pandemia de Covid-19? Para tanto, o estudo tem por objetivo analisar os reflexos das políticas públicas emergenciais implementadas pelo Governo Federal brasileiro voltadas às MPes para proteção do emprego e renda durante a pandemia de Covid-19, na percepção de profissionais de contabilidade e pequenos empresários.

O estudo foi realizado com foco na percepção dos atores sociais acerca das principais políticas públicas implementadas pelo Governo Federal brasileiro, direcionadas às MPes, tributadas pelo regime do Simples Nacional, para atenuar os impactos da pandemia na questão do emprego e da renda. Assim, foram selecionados como participantes da pesquisa, por conveniência e acessibilidade, empresários domiciliados na cidade de Santa Maria/RS, atuantes em setores reconhecidamente impactados por tais medidas, além de profissionais atuantes em escritórios de contabilidade que prestaram auxílio na intermediação e acesso aos processos.

Silva *et al.* (2019) destacam que é necessário considerar as diferentes variáveis que permeiam as atividades dos micro e pequenos negócios, a burocracia e as políticas públicas em vigor. No entanto, conforme os autores, faz-se necessário o envolvimento de representantes dessas organizações nesse processo, bem como o fortalecimento do acesso à informação e a constante formação para que estes possam colaborar com a elaboração de políticas públicas mais eficazes, além de elevar a sua capacidade para compreendê-las e apropriar-se delas.

Portanto, justifica-se o presente estudo no aspecto teórico, ao apontar os reflexos das ações voltadas às MPes, em períodos de crise, fomentando sua importância no cenário econômico, bem como ao considerar a lacuna teórica identificada (Schreiber *et al.*, 2021), incorporando a análise bibliográfica, documental e o levantamento por meio de entrevistas em um único estudo, o que demonstra o diferencial do trabalho em relação aos anteriores. Do mesmo modo, no aspecto prático, ao identificar a percepção de diferentes atores sociais envolvidos em tais ações, evidenciam-se possíveis ajustes necessários às demandas dos beneficiários (Ferreira & Lopes, 2021; Silva *et al.*, 2019), enquanto no aspecto social, justifica-se em razão da necessidade de identificação dos fatores que contribuem para a empregabilidade e sustentabilidade das pequenas empresas (Salomé *et al.*, 2021). Assim, espera-se que os achados deste estudo possam contribuir com a discussão teórica acerca dos reflexos das políticas públicas voltadas às MPes, bem como no âmbito prático e social, fomentando a participação dos atores sociais na elaboração de políticas públicas que visam a proteção do emprego e da renda em períodos de crise.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Micro e pequenas empresas no Brasil

As empresas brasileiras podem ser classificadas de acordo com o porte, levando em consideração o tamanho do faturamento para identificar suas características (Negrão, 2021). Nesse sentido, a Lei Complementar (LC) nº. 123/2006, e posteriores alterações, instituiu o Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa, que considera microempresa aquela com faturamento anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), enquanto a empresa de pequeno porte apresenta faturamento anual até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (Brasil, 2006). Dentre outras disposições, a LC nº. 123/2006 também criou o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pela MPEs, conhecido como Simples Nacional, como opção tributária simplificada a essas organizações, tendo em vista que o aspecto tributário é apontado como relevante para a sustentabilidade empresarial (Roratto *et al.*, 2017).

A mortalidade precoce das MPEs é preocupação constante nos estudos relacionados ao empreendedorismo e sustentabilidade dos pequenos negócios. Pinheiro e Ferreira Neto (2019) analisaram os principais fatores que contribuem à mortalidade das MPEs, a partir de um estudo bibliográfico. Os resultados da pesquisa identificam como fatores mais citados no fragmento da literatura selecionado a baixa escolaridade e qualificação dos sócios, a falta de conhecimento de Mercado, a ausência de planejamento estratégico e a dificuldade de conquistar e manter os clientes (Pinheiro & Ferreira Neto, 2019).

Por sua vez, Roratto *et al.* (2017) analisaram uma amostra de empreendimentos extintos na cidade de Santa Maria/RS para verificar os determinantes que influenciaram o encerramento das atividades. Dentre os fatores identificados pelos autores, citam-se os de ordem gerencial (falta de clientes e conhecimento de mercado; ausência de competitividade; e, ponto inadequado), financeira (inadequada gestão de clientes inadimplentes; falta de capital de giro; e, problemas financeiros diversos) e de magnitude externa (alta carga tributária; falta de mão-de-obra qualificada; recessão econômica; e, dificuldades de crédito). Tais fatores corroboram os identificados em outras localidades, porém as realidades regionais e as capacidades de reação são consideradas distintas, fazendo-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas em apoio à continuidade dos negócios, conforme a realidade e as particularidades de cada região.

2.2 Políticas Públicas

Políticas públicas são “programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (Bucci, 2006, p. 241). As políticas públicas podem ser classificadas de acordo com suas finalidades, como: Políticas Preventivas; Compensatórias ou Sociais (Santos, 1987). As Políticas Preventivas, também chamadas de passivas, têm objetivo de minimizar e impedir a ocorrência de problemas sociais graves e todas as pessoas contribuem com o seu financiamento indireto, por meio do sistema tributário, podendo ser citadas as políticas de emprego e salário, saúde pública, saneamento, educação e nutrição. Já as Políticas

Compensatórias correspondem aos programas sociais que servem para remediar desequilíbrios gerados pelo processo de acumulação e ineficiência do sistema político ao assegurar o equilíbrio social das políticas preventivas, citando-se como exemplo a Previdência Social, a qualificação profissional, habitação e assistência ao menor. Por sua vez, as Políticas sociais *stricto sensu* são aquelas orientadas à redistribuição de renda e benefícios sociais, tais como: Bolsa Família ou Auxílio Brasil, Bolsa Escola, dentre outras.

Sestrem e Wöhlke (2017), por meio de uma pesquisa bibliográfica, buscaram se inserir no debate das políticas públicas no âmbito internacional e conhecer sua formulação. Os autores constataram que organismos internacionais delinham políticas públicas a partir da análise do caso do Programa Mundial de Alimentos. Nesse estudo, salienta-se que o conceito de políticas públicas apresenta pontos frágeis, tais como o debate sobre a soberania e a implementação da política que acarreta muitos impasses, considerando que os argumentos da Política Pública Global é uma impossibilidade lógica. Apesar disso, a existência de entidades internacionais permite a coordenação de ações individuais e cooperações mútuas.

No Brasil, a formulação e promoção de políticas públicas é responsabilidade do Estado, contudo, tal encargo vem sendo compartilhado com a sociedade civil, que anseia participar do processo decisório por diversos mecanismos, quando disponibilizados (Castro *et al.*, 2012). Para Torrens (2013), o Poder executivo tem predominância na iniciativa e condução das políticas públicas, visto seus recursos e gestão do Estado. Porém, Lima e Silva (2017, p.108) defendem que “como representante da população, destinatária direta dos efeitos das políticas públicas, o Poder Legislativo merece mais atenção na escolha das prioridades e condução dos interesses e necessidades a serem concretizadas”. Os autores destacam que nas últimas décadas diversificam-se os atores envolvidos na formação de políticas públicas.

Uma das principais políticas públicas implementadas em prol das MPEs no Brasil, refere-se à criação do tipo empresarial conhecido como Microempreendedor Individual (MEI), viabilizada a partir da LC nº. 123/2006. Nesse sentido, considera-se MEI aquele empresário que se enquadra na definição do art. 966 do Código Civil (Brasil, 2002), ao exercer atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços, no âmbito urbano ou rural, obedecendo os limites de faturamento anual (atualmente, até R\$ 81.000,00) e atividades permitidas em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). Conforme o art. 18-E da LC nº. 123/2006, instituído pela LC 147/2014, “O instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária”.

2.3 Políticas públicas voltadas às MPEs

Com o objetivo de facilitar o pagamento de tributos durante a pandemia, uma das políticas públicas anunciadas pelo CGSN foi a Resolução nº. 158/2021, que trata do adiamento de prazos para pagamento dos tributos devidos no Simples Nacional (Brasil, 2021a). Já a medida implementada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) foi o Programa de Retomada Fiscal, instituído pela Portaria PGFN nº. 21.562/2020, com prazo reaberto na Portaria PGFN/ME nº 2.381/2021, que estabelece um conjunto de medidas visando estimular a

regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União (Brasil, 2021b). De acordo com essas portarias, o Programa contempla várias modalidades para negociação de débitos que abrangem pessoas físicas e jurídicas, incluindo MEIs e MPes.

Como medida de flexibilização trabalhistas implementadas para preservação do emprego e garantia da continuidade das atividades empresarias, as medidas provisórias (MP) nº. 927/2020 e 1.046/2021 trazem alternativas que poderiam ser adotadas pelas empresas e empregadores, citam-se: teletrabalho; antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; antecipação de feriados; adoção de banco de horas; suspensão de exigências administrativas em relação à segurança e saúde no trabalho; e, diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (Brasil, 2021c). Em relação às medidas de flexibilização, a MP nº. 1.045/2021 reformulou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído por meio da MP nº. 936/2020, convertida na Lei nº 14.020/2020 (Brasil, 2021e). De acordo com essa legislação, a empresa poderia celebrar acordos com os empregados, visando a redução da jornada de trabalho, com redução proporcional do salário ou suspensão temporária dos contratos por até 120 dias, hipótese em que deveria haver complementação do salário por meio do Benefício Emergencial (BEm), com base no seguro-desemprego que o trabalhador teria direito, caso fosse demitido sem justa causa.

Para minimizar os impactos financeiros causados pela pandemia, ainda foi regulamentada a Lei nº. 13.982/2020, que institui o Auxílio Emergencial, destinado aos trabalhadores informais de qualquer tipo, desempregados, MEIs e contribuintes individuais da previdência, com renda mensal familiar de até três salários mínimos ou renda per capita até meio salário mínimo, sendo concedidas inicialmente três parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) (Brasil, 2020b). Em complementação, a MP 1.000/2020, instituiu o Auxílio Emergencial Residual que determinou o pagamento adicional de até quatro parcelas mensais no valor máximo de trezentos reais (Brasil, 2020c). Já em 2021, o Auxílio Emergencial contemplou apenas os beneficiários dos programas Auxílio Emergencial 2020 e Auxílio Emergencial Residual que atenderam os requisitos constantes na MP nº. 1.039/2021, cujo pagamento foi estipulado em até 7 parcelas mensais, limitado a uma cota por família, nos seguintes valores: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para famílias compostas por uma pessoa; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para famílias com mais de uma pessoa; R\$ 375,00 (trezentos e cinquenta reais) para famílias chefiadas por mulheres sem cônjuge ou companheiro, com pelo menos uma pessoa menor de 18 anos (Brasil, 2021d).

A Lei nº. 13.999/2020 instituiu o Programa Nacional de Apoio às MPes (Pronampe), visando contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios, como política oficial de crédito permanente com tratamento diferenciado às pequenas empresas (Brasil, 2020d). Nessa norma, tais créditos podem ser utilizados pelas MPes para realizar investimentos, comprar máquinas e equipamentos e utilizar como capital de giro, financiar despesas operacionais, pagar salários, comprar matéria-prima e outras mercadorias, etc. No entanto, a legislação estabelece que as MPes beneficiadas pelo Pronampe assumem a obrigação contratual de manter o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação, durante o período entre a data da contratação do crédito e o 60º dia após o recebimento

da última parcela, podendo implicar no vencimento antecipado da dívida em caso de inobservância contratual.

De acordo com Oliveira e Martins (2020), os programas e políticas de fomento oportunizam o estímulo aos pequenos negócios com benefícios fiscais, trabalhistas, previdenciários e participação em processos de compras públicas, facilitando o acesso ao mercado, pois, quando concretizadas, tais ações promovem igualdades de oportunidades para as MPEs. Para os autores, o tratamento diferenciado dispensado a essas organizações, previsto na Constituição Federal, tem por objetivo contribuir para o crescimento econômico do país, sendo um eficiente mecanismo de justiça social.

Por sua vez, Gomes *et al.* (2020) analisaram os principais indicadores do mercado de trabalho, envolvendo as empresas comerciais e prestadoras de serviços e as políticas públicas de emprego e qualificação em um município do interior do estado do Paraná, reforçando a importância das políticas públicas voltadas à proteção do emprego. Os autores verificaram que existe um conjunto de políticas voltadas às MPEs para qualificação dos pequenos empreendedores e trabalhadores, no entanto, ainda incipientes para ampliar a empregabilidade, sendo necessária maior atenção do poder público para fins de formulação de medidas que contribuem ao mercado de trabalho em períodos de crise, como vivenciada com a Covid-19.

2.4 A Pandemia de Covid-19 e o Mercado de Trabalho

A Covid-19 “é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus Sars-Cov-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global” (Brasil, 2020). Em razão dessa doença, o mundo viveu momentos difíceis e de grandes incertezas socioeconômicas, pois enquanto alguns países buscam maneiras de conter os efeitos danosos da circulação do vírus, os problemas se acumulam pela necessidade de distanciamento social, sendo necessário em alguns locais a adoção do isolamento social e em casos mais extremos o *lockdown*. Na China, onde o vírus fez as primeiras vítimas, essa estratégia foi precisa para enfrentamento da doença, cujas medidas restritivas adotadas para reduzir a circulação do vírus incluíram o fechamento de fábricas, escolas, comércio e outros espaços de aglomeração (Fioratti *et al.*, 2020). Essas medidas foram seguidas por outros países, sendo ressaltado o papel crucial dos profissionais de saúde na identificação de novos casos e tratamento dos infectados (Fioratti *et al.*, 2020).

No Brasil, as primeiras ações para combater os efeitos da pandemia de Covid-19 foram adotadas a partir do ano de 2020, tendo o Governo Federal requerido ao Congresso Nacional a decretação do Estado de Calamidade Pública (Marques *et al.*, 2020). Tal medida permitiu a realização de compras governamentais e aplicação de recursos públicos acima dos previstos no orçamento, sem infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), contando ainda com uma comissão mista, composta por deputados e senadores para acompanhar tais gastos. Nesse sentido, a Lei nº. 13.979/2020 dispõe sobre o fechamento total ou parcial de diversas empresas, devido a necessidade de manter o isolamento e distanciamento social (Brasil, 2020a).

Com isso, alguns setores econômicos foram especialmente afetados pela perda da capacidade financeira, citando-se hotéis, bares, restaurantes e agências de viagem (Amaral *et al.*,

2021). Consequentemente, os trabalhadores desses estabelecimentos ficaram vulneráveis à perda do emprego e passaram por dificuldades econômicas. Costa (2020) faz uma breve síntese das consequências da crise sanitária aos trabalhadores, dentre as quais citam-se a elevação da informalidade no trabalho, terceirizações, subcontratos e flexibilizações. A partir desses reflexos, fez-se necessárias políticas públicas para manutenção do emprego e maior transferência de renda, além de programas sociais com o objetivo de promover melhorias aos mais vulneráveis (Costa, 2020). Nesse contexto, o autor ainda ressalta que o país precisa de ações para o desenvolvimento, menos focadas na austeridade fiscal e mais preocupada com as pessoas, por meio de políticas públicas e programas sociais para proteção dos trabalhadores.

Sobre o impacto da pandemia de Covid-19 nas MPEs, observa-se na literatura diferentes estudos que abordam os seus impactos negativos, tendo em vista as medidas de contenção do vírus que determinaram o fechamento de muitos estabelecimentos, causando queda no faturamento e dificultando a continuidade das empresas (Amaral *et al.*, 2021; Ferreira & Lopes, 2021; Marques *et al.*, 2020; Nascimento *et al.*, 2021; Rovere *et al.*, 2021; Salomé *et al.*, 2021; Santos & Oliveira, 2021). Tais estudos são unânimes em afirmar que as políticas públicas implementadas durante a pandemia foram importantes para atenuar os impactos da crise e para estabelecer estratégias de sobrevivência, porém não foram suficientes.

Marques *et al.* (2020) abordou as ações desenvolvidas para a sustentação do emprego e da renda no enfrentamento da crise econômica decorrente do Covid-19 em cinco países da América Latina (Brasil, Argentina, Uruguai, Peru e México). Os autores verificaram que nem todos os países criaram instrumentos para auxiliar as empresas durante a pandemia, preferindo utilizar os programas já existentes. Embora tais medidas não tenham conseguido impedir a deterioração do emprego e da renda, foram fundamentais na mitigação dos impactos da crise.

Ferreira e Lopes (2021) verificaram os impactos da pandemia na gestão financeira das MPEs, sob a ótica de um profissional atuante em um escritório contábil. Os resultados mostraram que as empresas enfrentaram redução na obtenção de receitas, inadimplência por parte dos clientes e dificuldade na obtenção das linhas de crédito. Já Santos e Oliveira (2021) buscaram identificar os incentivos governamentais disponibilizados aos empreendedores para contribuir com a manutenção das empresas no enfrentamento da pandemia, demonstrando que as medidas oferecidas pelo governo foram importantes para o estabelecimento de estratégias de sobrevivência das empresas, pois grande parte não tinha reserva financeira para eventuais contingências. Destaca-se que, apesar da oferta de linha de crédito com juros reduzidos e prazos estendidos para pagamento, nem todos os empreendedores conseguiram acesso. Os autores salientam que o benefício que mais contribuiu às empresas foi o Auxílio Emergencial, mesmo não sendo concedido a elas diretamente, pois permitiu aos clientes a obtenção de renda para consumo.

Amaral *et al.* (2021) realizaram um levantamento na literatura sobre os impactos causados pelo coronavírus no estado do Amapá, no intuito de identificar os principais segmentos comerciais afetados pela crise e apresentar as perspectivas e desafios futuros no período pós-pandemia. Foi evidenciado que as ações para contenção do vírus prejudicaram diversos setores, principalmente aqueles cujas atividades são consideradas não essenciais, destacando os setores

do comércio, educação e cultura, que conseqüentemente tiveram de fechar ou trabalhar por meio de *delivery*, quando possuíam suporte para isso.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo apresenta uma abordagem qualitativa em relação ao problema e descritiva quanto ao objetivo, utilizando a pesquisa bibliográfica e documental, associadas ao levantamento de dados por meio de entrevistas semiestruturadas quanto aos procedimentos (Creswell, 2014). Destaca-se que o estudo foi desenvolvido em dois momentos distintos, sendo o primeiro relacionado ao levantamento de dados bibliométricos e documentais e o segundo pautado na percepção de empreendedores e profissionais atuantes em escritórios de contabilidade, selecionados por conveniência e acessibilidade, na cidade de Santa Maria/RS.

3.1 Coleta de dados

Para o desenvolvimento da pesquisa bibliográfica foi selecionado um fragmento da literatura no contexto brasileiro com o emprego do instrumento Proknow-C (Soares *et al.*, 2017), constituindo um Portfólio Bibliográfico (PB) a partir de buscas no banco de dados do Google Acadêmico, dentre os dias 30 de agosto à 2 de setembro de 2021. Como delimitação, foram selecionados artigos publicados a partir do ano de 2017, utilizando as palavras-chave: políticas públicas; micro e pequenas empresas; proteção do emprego e da renda. Como resultado, foram encontrados 15.300 arquivos, sendo necessária a filtragem para formação do PB. Nesse contexto, considerou-se apenas os artigos científicos publicados em periódicos acadêmicos, sendo eliminados os arquivos duplicados e outros documentos, tais como anais de eventos, capítulos de livros, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Nessa etapa, foram eliminados 11.700 arquivos, restando 3.600 artigos para continuidade do processo de seleção, sendo necessária a leitura dos títulos, que eliminou 3.557 artigos, pois não foi identificado seu alinhamento com o tema da pesquisa, restando 43 artigos para leitura dos resumos. Após essa fase, dos 43 artigos para leitura dos resumos, 24 foram considerados desalinhados e eliminados, restando 19 artigos para leitura integral. Por fim, foi verificada a disponibilidade gratuita dos artigos e a identificação de 13 estudos científicos que representam um fragmento da literatura relativo às políticas públicas aplicadas às MPEs, voltadas à proteção do emprego e da renda.

Na seqüência, desenvolveu-se a pesquisa documental a partir da consulta nos portais eletrônico governamentais no âmbito federal brasileiro para identificar os diferentes documentos relativos às políticas públicas voltadas às MPEs (citando-se as leis, decretos, medidas provisórias, dentre outros), emitidos a partir de março/2020 até setembro/2021. Essa busca foi realizada em setembro de 2021 nos portais oficiais do Ministério da Economia e Senado Federal, no intuito de identificar as políticas públicas brasileiras adotadas para redução dos impactos econômicos e sociais da pandemia de Covid-19 nos pequenos negócios e na proteção do emprego e da renda. Ao todo, foram identificadas 28 medidas com reflexos às MPEs, no período investigado.

Identificado um fragmento da literatura que aborda o tema e as políticas públicas adotadas para o enfrentamento da pandemia no Brasil, deu-se continuidade ao segundo momento do estudo, sendo formulado um roteiro de questões semiestruturado (Tabela 1), utilizando perguntas abertas para captar a percepção dos participantes da pesquisa acerca do tema.

Tabela 1

Roteiro de entrevista

A) Primeiro Bloco - Perfil do Participante
Sexo; Idade; Escolaridade; Formação; Cargo ou função; Tempo de atuação na área; Tempo de atuação.
B) Segundo Bloco - Experiências com MPEs (Empresários)
1. Qual a atividade desenvolvida pela empresa?
2. O que mudou nesse período de pandemia em relação ao período de normalidade (anterior)?
3. Quais foram os desafios no período da pandemia?
4. Quais foram as principais dificuldades advindas desse período?
5. Quais alternativas a empresa utilizou para continuidade das atividades?
C) Terceiro Bloco - Políticas Públicas voltadas à MPEs (Empresários)
1. Você tem conhecimento das políticas públicas implementadas pelo governo federal? Como a empresa fez uso?
2. Quais eram as expectativas em relação às políticas e quais foram os efeitos na prática?
3. Se não tivesse esses benefícios, como seria a situação da empresa?
4. Quais as maiores dificuldades enfrentadas para obter esses benefícios?
5. Quais as desvantagens ou vantagens na utilização dos benefícios?
6. Como foram utilizadas as ações do benefício emergencial e redução da carga horária?
7. Qual foi o impacto do parcelamento e prorrogação de tributos (FGTS, SIMPLES)? Foi benéfico?
8. Na sua opinião, como foi a divulgação e implementação das medidas para proteção do emprego e renda?
9. Quais medidas poderiam ter sido implementadas para auxiliar ainda mais as MPES?
10. Qual a sua percepção sobre políticas públicas para capacitação das MPEs para uma gestão mais eficiente?
11. Qual sua percepção sobre políticas públicas que promovam a qualificação dos trabalhadores?
12. Como as MPEs, empresários e trabalhadores poderiam contribuir na formulação de políticas eficientes?
D) Perguntas voltadas para Profissionais de Contabilidade
1. Como a pandemia afetou as empresas e os trabalhadores? Quais foram as principais medidas adotadas?
2. Houve procura do escritório de contabilidade a fim de buscar instruções/informações?
3. Quais políticas públicas implementadas pelo Governo Federal apresentaram maior adesão por parte das MPES?
4. Na sua percepção, quais ações foram mais benéficas nesse período da pandemia?
5. Como as medidas contribuíram para a continuidade das atividades das empresas? Elas foram suficientes?
6. Você acredita que as medidas implementadas contribuíram para a conservação dos postos de trabalho?
7. Na sua percepção, as políticas públicas foram mais para proteção da empresa ou do trabalhador?
8. Quais foram as principais dificuldades do trabalhador que recebeu o BEm?
9. Sobre o auxílio emergencial direcionado aos MEIS, desempregados e informais, você acredita que cumpriu a finalidade de proteção do trabalhador? Ele foi suficiente para suprir as necessidades do trabalhador?
10. Quais ações poderiam ser implementadas com maior eficiência na proteção do emprego e renda?

Fonte: Elaborado pelos autores.

As entrevistas foram realizadas entre 26 de novembro e 15 de dezembro de 2021, com a participação de 3 empresários e 5 profissionais atuantes em escritórios de contabilidade na cidade de Santa Maria/RS no setor de Recursos Humanos (RH) ou departamento de pessoal. Salienta-se que os participantes da pesquisa são voluntários e foram esclarecidos mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) quanto aos aspectos éticos, sendo conferido sigilo e

confidencialidade as suas identidades. As entrevistas foram gravadas para posterior transcrição e validação pelos entrevistados para continuidade e análise.

3.2 Análise dos dados

Para análise dos artigos que constituem o PB, procedeu-se a análise bibliométrica por meio de variáveis básicas (autor de destaque, periódicos que devotam espaço ao tema, número de citações consultadas no Google Acadêmico em 2 setembro de 2021, metodologia adotada e oportunidades de pesquisa). Justifica-se a identificação dessas variáveis básicas em razão da necessidade de se investigar as principais características desse campo de pesquisa.

Por sua vez, em relação à análise documental, foram identificadas nos portais do governo federal as políticas públicas voltadas às MPes, com destaque para as principais leis, decretos, medidas provisórias, instruções normativas, dentre outros documentos que tinham por objetivo a proteção do emprego e da renda. Para tanto, foram destacados os beneficiários, os prazos e os critérios definidos para sua utilização.

Depois da análise bibliométrica e documental, deu-se continuidade ao segundo momento do estudo, mediante as entrevistas com atores sociais envolvidos no processo. Nesse momento, foi utilizada a análise de conteúdo (Bardin, 2011), revelando as categorias de análise à *posteriori*, com base na frequência das características identificadas.

Desta forma, foi possível analisar os reflexos das políticas públicas implementadas na percepção dos participantes da pesquisa, a partir de 5 categorias de análise: Divulgação das informações e acesso; Expectativa x Realidade; Dificuldade na obtenção dos benefícios; Vantagens e desvantagens; Oportunidades e desafios.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise bibliográfica e documental

A análise bibliométrica parte da identificação dos artigos selecionados no fragmento da literatura, ordenados na Tabela 2 por ano de publicação, contendo os autores, periódicos e número de citações, identificados nas referências do estudo com PB1 até PB13.

Nos artigos do PB verificam-se 39 autores (média de 3 por estudo), sendo identificado 1 artigo com um autor, 5 artigos com dois autores, 2 artigos com três autores, 3 artigos com quatro autores e 2 artigos com cinco autores. Observa-se que em nenhum dos estudos do PB há repetição de autores. Portanto, não é possível identificar um autor de destaque em relação ao tema, o que demonstra o interesse de diversos pesquisadores pelo tema. Nesse fragmento da literatura que constitui o PB, verifica-se apenas 1 artigo publicado no ano de 2018, 1 artigo publicado em 2019, 5 artigos publicados em 2020 e 6 artigos publicados em 2021, revelando a atualidade do assunto e o crescente interesse da pesquisa.

Tabela 2

Artigos do PB

PB	Autores (Ano)	Periódico	Citações
1	Valentim & Peruzzo (2018)	Revista Argumentum - UFES	1
2	Silva et al. (2019)	Revista de Desenvolvimento Econômico-RDE	-
3	Oliveira (2020)	Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo	1
4	Marques et al. (2020)	Revista Argumentum - UFES	-
5	Gomes et al. (2020)	Research, Society and Development	1
6	Pereira & Nóbrega (2020)	Scientia Iuris – UEL	-
7	Oliveira & Martins (2020)	Revista Eletrônica do Curso de Direito- UFSM	-
8	Nascimento et al. (2021)	Revista Expectativa	1
9	Amaral et al. (2021)	Revista Científica Multidisciplinar do CEAP (RCMC)	-
10	Salomé et al. (2021)	Research, Society and Development	1
11	Rovere et al. (2021)	Revista de Empreendedorismo e Inovação Sustentáveis	-
12	Santos & Oliveira (2021)	Cadernos de Gestão e Empreendedorismo	-
13	Ferreira & Lopes (2021)	Revista Prospectus	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação aos periódicos que devotam espaço para publicação dos estudos, verifica-se que os 13 artigos foram divulgados em 11 periódicos diferentes, com destaque para Research, Society and Development e a Revista Argumentum, com 2 artigos cada. Ressalta-se que o periódico Research, Society and Development é uma revista multidisciplinar, vinculada à Universidade Federal de Itajubá, com foco em estudos de desenvolvimento social, tecnológico e científico, enquanto a Revista Argumentum é um periódico vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com caráter multidisciplinar e foco nos estudos direcionados à políticas sociais, estado, sociedade e suas interações.

Dentre os 13 artigos do PB, observa-se que 1 estudo foi publicado na revista Prospectus, cujo foco dedica-se aos estudos voltados à área de finanças e contabilidade, vinculada à Universidade Federal da Paraíba. Ainda, outros 2 estudos foram publicados em revistas relacionadas à área do direito (Revistas Scientia Iuris e Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM), enquanto outros 4 artigos foram publicados em revistas com foco na área de empreendedorismo, economia e sustentabilidade (Caderno de Gestão e Empreendedorismo; Revista de Empreendedorismo e Inovação Sustentáveis; Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo; e, Revista de Desenvolvimento Econômico). Ainda há outros periódicos multidisciplinares, porém, com um artigo cada (Revista Científica Multidisciplinar do CEAP e a Revista Expectativa).

De acordo com a análise de reconhecimento científico, verifica-se que os 13 estudos do PB, totalizam apenas 5 citações. Uma das possíveis razões para explicar o baixo número de citações desses artigos refere-se ao fato de que boa parte destes estudos foram publicados recentemente. Esse dado evidencia que estudos relacionados à temática ainda são insipientes e com diversas oportunidades de pesquisa.

Em relação ao tipo de estudo realizado, observa-se 1 artigo baseado na pesquisa documental; 1 artigo com levantamento por meio de entrevista semiestruturada com a participação de 20 empreendedores; 1 estudo documental, com a coleta de dados por meio da

aplicação de entrevista semiestruturada com um empresário contábil; 4 artigos com base na pesquisa bibliográfica; 4 pesquisas utilizam a pesquisa bibliográfica e documental; 1 pesquisa com entrevista semiestruturada, mediante questionários e pesquisa documental; enquanto, 1 artigo utilizou o estudo de caso com aplicação de questionários. Desta forma, observa-se no fragmento da literatura selecionado, a predominância de estudos qualitativos, com uso da pesquisa bibliográfica, documental e entrevista. Portanto, a proposta do presente estudo foca no alinhamento da pesquisa bibliográfica e documental, relacionando os achados com a percepção dos atores sociais envolvidos, por meio de entrevistas semiestruturadas.

Em relação às oportunidades de pesquisa, identificam-se as sugestões para continuidade das pesquisas, como observado na Tabela 3. Destaca-se que 4 estudos não permitem identificar sugestões para estudos futuros.

Tabela 3

Oportunidades de pesquisa identificadas no PB

PB	Oportunidades
1	-
2	Discutir a falta de acesso à informação e formação, bem como os processos altamente burocráticos e a limitação de incentivos são nos municípios por meio dos conselhos gestores de desenvolvimento econômico.
3	-
4	Promover oportunidades de reinserções de pessoas e de pequenas e médias empresas por meio de ações ativas do Estado, sem a qual, o resultado será uma sociedade mais excludente e oligopolizada.
5	Investigar os responsáveis do setor de recursos humanos de empresas industriais, comerciais e serviços, bem como com outros órgãos responsáveis por políticas públicas e sua influência na questão do emprego.
6	Criar meios adequados para estabelecer equilíbrio entre o direito ao exercício de uma atividade econômica livre e a obrigatoriedade de respeitar os interesses coletivos e individuais.
7	-
8	Coletar dados reais de empresas de diferentes portes sobreviventes a crise econômica causada pela COVID-19 na tentativa de identificar as práticas que favorecem a sobrevivência do negócio; as manobras estratégicas adotadas; as atitudes que corroboram com a boa reputação, dentre outras práticas que compõem um possível modelo de gestão ideal nos momentos críticos.
9	-
10	Realizar pesquisas em outros segmentos econômicos do mercado para comparação dos resultados.
11	Analisar de forma comparativa as políticas públicas no âmbito federal e estadual, voltadas ao empreendedorismo, entre os períodos pré e pós pandemia.
12	Investigar os efeitos da pandemia de Covid-19 em relação aos pequenos empreendedores, considerando sua relevância econômica e o momento histórico vivido pela sociedade e em função da escassa literatura, sobretudo em municípios menores.
13	Ampliar a investigação, aplicando-se entrevistas com mais empresários contábeis, bem como mudar o foco do estudo, partindo da investigação sob o prisma dos micros e pequenos empresários, para fins de comparação.

Fonte: Dados da pesquisa.

Ressalta-se dentre as sugestões para pesquisas futuras nos estudos do PB a oportunidade de realizar estudos comparativos, em relação às políticas públicas com a participação de atores sociais envolvidos, profissionais da contabilidade e empreendedores em MPEs. Nesse contexto, o presente estudo visa contribuir com a temática e preencher essa lacuna. Assim, destacam-se as principais políticas públicas adotadas no Brasil durante a Pandemia de Covid-19, voltadas à

proteção do emprego e da renda: Redução e Suspensão do contrato de trabalho (MP 936/2020 convertida na Lei 14.020/2020; MP 1045/2021); Crédito do Pronampe (Lei 13.999/2020; Lei 14.161/2021); prorrogação de prazos para recolhimento do Simples Nacional (Resolução CGSN 158/2021); Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020; MP 1000/2020; MP 1.039/2021; Decreto 10.740/2021 aos cidadãos (desempregados, trabalhadores informais e MEIs).

4.2 Percepção dos participantes da pesquisa

Identificadas as características do campo de pesquisa relacionada às políticas públicas voltadas à proteção do emprego e da renda, bem como as lacunas e oportunidades sugeridas nos artigos selecionados, bem como identificadas as políticas públicas voltadas às MPEs, no contexto da pandemia de covid-19, desenvolveu-se a investigação da percepção dos atores sociais, participantes da pesquisa acerca das medidas implementadas pelo governo federal. Desse modo, faz-se necessário identificar o perfil desses participantes, apresentando os dados na Tabela 4.

Tabela 4

Perfil dos participantes da pesquisa

Profissionais de Escritórios de Contabilidade						
Participante	Sexo	Idade	Escolaridade	Cargo ou função	Tempo de atuação	
PA	Masculino	40	Superior completo	Contador	19 anos	
PB	Feminino	43	Superior completo	Gestão de Pessoas	20 anos	
PC	Masculino	29	Especialização	Contador	9 anos	
PD	Feminino	53	Técnico Contábil	Analista de RH	35 anos	
PE	Feminino	54	Superior completo	Contadora	30 anos	
Micro e Pequenos Empresários						
Participante	Sexo	Idade	Escolaridade	Cargo ou função	Tempo e ramo atuação	
EA	Feminino	35	Mestrado	Diretora	4 anos	Vestuário
EB	Masculino	22	Superior incompleto	Gerente	2 anos	Restaurante
EC	Feminino	55	Ensino médio	Proprietária	10 anos	Lanchonete

Fonte: Dados da pesquisa

Com relação aos participantes da pesquisa que atuam nos escritórios de contabilidade, destaca-se a formação acadêmica, tempo de atuação e experiência profissional. Já, em relação aos pequenos empresários, destaca-se o ramo de atuação (comércio e serviços de alimentação), descritos como segmentos econômicos com maior impacto durante a pandemia.

Ao apresentar o tema da pesquisa aos participantes, questionando sobre as principais mudanças enfrentadas em comparação com o período anterior a pandemia. Os entrevistados que atuam nas empresas citam a queda no movimento de clientes, e conseqüentemente o impacto no faturamento, tendo em vista o fechamento total ou parcial. Por se tratar de empresas do ramo alimentício, os decretos de limitação das atividades permitiram que houvesse comércio de alimentos apenas por delivery ou com a opção de retirar na loja. A partir disso, os impactos financeiros acabaram gerando grande preocupação aos empresários quanto ao pagamento das obrigações tributárias e trabalhistas. Tais reflexos relatados corroboram os resultados dos estudos

anteriores de Amaral *et al.* (2021), Ferreira e Lopes (2021), Marques *et al.* (2020), Rovere *et al.* (2021), Salomé *et al.* (2021), e Santos e Oliveira (2021).

Uma das principais mudanças, segundo os participantes, diz respeito ao formato de vendas *online*. Esta percepção é verificada na fala: EA “[...] foi um trabalho bem duro nas empresas que não estavam acostumadas a lidar desta forma (*online*), trabalhar desta forma, né? Nosso grande diferencial era justamente o atendimento ao cliente e claro que a gente tentou levar esse atendimento, da mesma forma e grau de maturidade, no mesmo grau de eficiência, para o *online*, mas nada substitui aquele cafezinho, aquele bate-papo ao vivo”. Da mesma forma, EB e EC também citaram como desafio a migração do formato de vendas que era focado no presencial para o *delivery*, como forma de manter as atividades da empresa e recuperar o faturamento que teve considerável queda no início da pandemia. Esse resultado pode ser verificado no trecho da fala: EB “Nosso meio de negócio não era focado no *delivery* antes. Como a gente estava com nossa produção perto do limite com o próprio público local, a gente não tinha investido nessa parte ainda”. Esses desafios também foram relatados por Ferreira e Lopes (2021), ao evidenciar que a dificuldade de adaptação ao formato de vendas *online* foi uma das razões para que as empresas tivessem redução na obtenção de receitas.

No entanto, o empresário EB salientou que, após a adesão ao formato de vendas *delivery* e atendimento *online*, houve aumento nas vendas. Tal fato também foi evidenciado por Salomé *et al.* (2021), ao verificar que alguns negócios tiveram impactos positivos, visto que as empresas aumentaram seus canais de atendimento, alcançando maior número de clientes e maior visibilidade nas redes sociais, com aumento no faturamento. Dessa forma, verifica-se a importância de investir em tecnologia para que as MPEs possam prosseguir com seus negócios.

Outra dificuldade citada foi a falta de capital de giro para quitação de obrigações, tais como pagamento de impostos e folha de pagamento, no período de fechamento total do comércio não essencial. Esta dificuldade pode ser observada no trecho na fala de EA: “A gente já vinha num processo sem ter folga no caixa, né? Acho que a maioria dos empresários não estava preparado para 30 dias de uma empresa fechada [...] Então o impacto foi bem grande”. Conforme relatado pelos participantes PA, PB e PD, as MPEs não possuem reservas financeiras e acabam sofrendo mais com a queda no faturamento. A falta de capital de giro ou reservas para eventuais contingências foi um dos fatores abordados por Santos e Oliveira (2021) ao demonstrar que a maior parte das MPEs não costuma fazer reservas para emergências.

Os empresários participantes da pesquisa compartilham da mesma preocupação em relação ao pagamento da folha de salários, porém, EB e EC não destacaram dificuldades de quitação dos tributos e encargos. Cabe salientar que esses empresários atuam no ramo alimentícios e não precisaram fechar as portas totalmente, uma vez que atuam em atividades/serviços essenciais. Esse achado corrobora os resultados apontados por Amaral *et al.* (2021) ao verificar que os setores pertencentes aos serviços não essenciais foram os principais prejudicados e tiveram maiores dificuldades frente à pandemia.

4.3 Categorias de análise

4.3.1 Divulgação das informações e acesso

Em relação à divulgação das principais medidas implementadas pelo Governo Federal, todos os empresários entrevistados informaram que tinham conhecimento e que utilizaram algumas delas, sendo as mais citadas a suspensões dos contratos de trabalho ou redução da carga horária com redução do salário, complementada por meio do Benefício Emergencial. Na percepção dos empresários participantes da pesquisa, os escritórios de contabilidade auxiliaram na obtenção de informações e acesso às medidas disponíveis.

De acordo com o relato dos profissionais dos escritórios de contabilidade, aumentou a busca por informações para auxiliar os clientes nessas demandas, pois as informações fornecidas nos meios de comunicação eram vagas. Este resultado pode ser verificado na fala de PC: “Como foi algo muito novo, o governo trouxe algumas possibilidades que a atual legislação trabalhista não permitiria, e aí surgia aquela dúvida sobre qual procedimento a ser executado, né? Se seria possível ou não, e a gente trocou muita ideia, tanto com a consultoria, como com outros profissionais, participando de grupos; e ali surgiam dúvidas e assim que a gente buscou essas informações”. O aumento na demanda pelo apoio dos escritórios de contabilidade também foi destacado por Ferreira e Lopes (2021).

No entanto, EA menciona a demora na divulgação de algumas medidas, percepção também compartilhada pelos profissionais dos escritórios de contabilidade participantes da pesquisa. Conforme relatado por PA e PB, quando iniciaram as ações de suspensão e redução, muitos funcionários tiveram problemas cadastrais que geraram demora no recebimento do benefício, buscando sempre os escritórios de contabilidade para sanar suas dúvidas, considerando que muitas vezes as instituições financeiras também não tinham informação necessária para correção do problema.

Os problemas com o aplicativo disponibilizado para movimentação financeira, que não funcionava adequadamente, também foi destacado por PE: “O aplicativo CAIXA TEM não funcionava, trancava várias vezes e era por ele que o funcionário via os valores a receber. Diversas vezes tivemos que nos transformar em profissionais de TI para sanar as dúvidas geradas. Quem ficou em suspensão teve o 13º salário pago no final de 2020 e 2021 proporcional ao período sem suspensão. Mesma situação se refere às férias e pagamento do PIS. Muitos não sabiam que teriam esses direitos diminuídos”. Assim, destaca-se que não foi esclarecido aos trabalhadores que essa adesão teria redução de valores a receber de férias e 13º salário.

4.3.2 Expectativas x Realidade

Em relação às políticas públicas voltadas às MPes, na percepção de EA, PA e PB, era esperada uma ação mais rápida por parte do poder público, no entanto tais medidas demoraram para ser implementadas. Nesse sentido, EA, EB e PE destacam que a prorrogação do prazo para pagamento dos impostos não foi benéfica aos pequenos empresários, pois “o ideal seria a redução ou isenção dos tributos, proporcional ao tempo que a empresa ficou fechada” (EB),

“tendo em vista que posteriormente o pagamento deveria ser realizado juntamente com os pagamentos dos meses subsequentes” (PE). Essa percepção também é verificada na fala de EA: “Essa prorrogação que eles fizeram de poucos meses foi só pra empurrar com a barriga, porque agora tá batendo todas as prorrogações junto com os impostos do mês e a gente não tá conseguindo dar conta. Então, na verdade, só empurraram pra dizer que estavam nos ajudando, mas ajuda efetiva seria nos isentar daqueles impostos. E isso não aconteceu”. Contudo, na visão de EC, a prorrogação foi útil para que a empresa focasse em outras despesas e continuasse operando.

Quanto às linhas de crédito, EA esperava que fossem concedidas com maior facilidade, porém não conseguiu acesso devido aos requisitos da instituição financeira para liberação: “Na maioria das linhas de crédito, tu não podia ter um protesto, não podia ter problema, né? Elas foram surgir lá 60 dias, 90 dias depois que a pandemia iniciou e nenhuma empresa conseguiu se manter ilesa, pelo menos não empresas de pequeno e médio porte, sem ter um protesto. Então, assim como eu, muitas não conseguiram pegar”. Esta percepção é compartilhada pelos participantes PA e PB ao relatar que poucos clientes do escritório conseguiram utilizar este benefício devido a burocracia. Já o participante EB, relatou que conseguiu obter empréstimo por meio do Pronampe, permitindo realizar um investimento em energia solar na estrutura do estabelecimento, o que reduziu despesas com energia elétrica.

Conforme os entrevistados, as ações com maior adesão e consideradas mais benéficas foram as suspensões e redução da carga horária. Essas políticas foram úteis para que os postos de trabalho fossem mantidos, uma vez que foi possível reduzir as despesas com a folha de pagamento, não sendo necessário realizar demissões, conforme os respondentes. Porém, EA relatou que enfrentou problemas para o recebimento do Benefício Emergencial dos funcionários, pois recebiam a parte do salário que competia à empresa e não recebiam a parte do governo no prazo, sendo necessário muitas vezes recorrer aos escritórios de contabilidade e às instituições financeiras em busca de informações e solução.

Para os participantes EA, EC, PD e PE, o prazo de 120 dias para suspensão ou redução poderia ter sido maior, tendo em vista que as empresas não tiveram tempo para recuperar-se completamente. Conforme PC, o governo poderia ter mantido o salário contratual dos funcionários a fim de reduzir os impactos socioeconômicos, sem interferir nas férias, 13º salário e no pagamento do PIS/PASEP dos trabalhadores. Assim, entende-se que as medidas adotadas protegeram os empregos, mas falharam na proteção da renda do trabalhador. Este resultado pode ser verificado na fala de PC: “Entendo que as medidas ajudaram na manutenção dos empregos, não tanto na renda do trabalhador. Assim, acho que faltou equilibrar os dois lados”.

Conforme os participantes da pesquisa, as políticas públicas implementadas foram importantes para proteção das empresas mais que aos trabalhadores, uma vez que elas foram mais beneficiadas, como observado por PA: “Quem se beneficiou mais foi o empresário. Eu não posso dizer que o empregado se beneficiou da mesma forma. Ele (o trabalhador) recebeu o valor do salário compatível com o valor que ele iria receber do seguro-desemprego. Então, ele teve uma desvantagem financeira”. Assim, verifica-se que as políticas foram importantes para atenuar os efeitos da pandemia nos pequenos negócios, permitindo a conservação dos postos de trabalho e

continuidade das empresas, corroborando os achados de Santos e Oliveira (2021). No entanto, como ressaltado por Marques *et al.* (2020), tais medidas não foram suficientes, uma vez que o governo poderia ter dado maior suporte aos pequenos empresários e aos trabalhadores, considerando sua relevância econômica e função social.

4.3.3 Dificuldades na obtenção dos benefícios

Sobre as dificuldades na obtenção dos benefícios, os participantes da pesquisa relatam que tiveram muito apoio dos escritórios de contabilidade que faziam os trâmites necessários, corroborando os achados de Ferreira e Lopes (2021). No entanto, as maiores dificuldades relatadas recaem na questão das linhas de crédito, como mencionado por EA. Essa dificuldade também foi abordada por Santos e Oliveira (2021) e Ferreira e Lopes (2021) ao afirmarem que apesar dos juros reduzidos e prazos de pagamentos prorrogados, nem todos os empreendedores conseguiram acesso ao crédito, devido a inadimplência, mesmo gerada em razão da pandemia.

Outra dificuldade relatada nas falas de EA, PC e PE, refere-se aos problemas cadastrais dos funcionários e consequentes atrasos para recebimento do BEm, como verificado na fala de PE: “Na hora de cadastrar os benefícios de redução e suspensão, tivemos alguns problemas de cadastramento. Não sabíamos se tinha dado certo o processo, tínhamos que aguardar quase 30 dias para verificar e se tivesse qualquer erro, levava mais tempo para resolver, o que atrasava os pagamentos. Alguns erros eram divergências com CPF, PIS, até o nome da mãe dos funcionários”. Ainda, foi relatado que no início havia dificuldade para saber qual banco o funcionário iria receber o benefício, contornada com a disponibilidade da consulta *online*.

Em relação ao Auxílio Emergencial, na visão dos participantes que atuam nos escritórios de contabilidade, a política não foi bem gerenciada, pois muitas pessoas que, teoricamente, não teriam direito a receber o benefício, o receberam, enquanto pessoas que tinham direito, não receberam. Além disso, PA e PC sublinham que o benefício não foi suficiente para proteger a renda dos trabalhadores e deveria ter sido maior para aqueles que realmente precisavam, uma vez que o valor era muito inferior ao que a pessoa receberia se estivesse trabalhando. Para os participantes do estudo, as políticas destinadas aos MEIs, trabalhadores informais e desempregados foram bastante precárias. Em contrapartida, Santos e Oliveira (2021) constataram que a medida governamental que mais contribuiu à continuidade das atividades empresariais foi o Auxílio Emergencial, mesmo não sendo um incentivo direcionado às MPEs, pois possibilitou a circulação de recursos para manter a economia local aquecida.

4.3.4 Vantagens e Desvantagens

As principais vantagens verificadas nas falas dos entrevistados referem-se à redução no número de demissões e a consequente redução dos custos com a folha de pagamento durante a vigência das medidas de suspensão e redução da carga horária de trabalho. Além disso, os participantes da pesquisa também mencionam que tais medidas possibilitaram a realização de acordos direto entre os empresários e seus funcionários, sobretudo quanto aos “ajustes de folgas,

antecipação de feriados, banco de horas e redução da carga horária” (PC), bem como “antecipação de férias, suspensão dos contratos de trabalho temporariamente e a possibilidade de adoção do teletrabalho” (PD).

Quanto às principais desvantagens atribuídas às medidas adotadas, na percepção dos respondentes, identificam-se principalmente os aspectos financeiros relacionados aos trabalhadores, pois estes foram os mais prejudicados em razão das perdas trabalhistas por causa da redução da carga horária ou suspensão da jornada de trabalho. Além disso, os respondentes observam que “muitos desses trabalhadores deixaram de receber comissões durante o período em que o comércio permaneceu fechado ou durante a suspensão do contrato de trabalho” (PA). Salienta-se que o adiamento do pagamento do PIS/PASEP também afetou toda a classe trabalhadora que possuía direito e não apenas para aqueles que tiveram a carga horária reduzida ou seu contrato de trabalho suspenso.

Por outro lado, os respondentes da pesquisa também mencionam como desvantagem as exigências pelos agentes financeiros para acesso às linhas de crédito, via Pronampe, pois muitos empresários enfrentaram redução no faturamento no período, além de outras dificuldades para quitações de tributos e pagamentos aos fornecedores, razões que não permitiram a comprovação de regularidade fiscal, tributária e trabalhista necessária para concessão de créditos (EA).

As desvantagens identificadas também foram constatadas por Marques *et al.* (2020), visto que a única situação que não acarretou perda de renda ao trabalhador se dá quando recebe um salário mínimo, visto que nenhum benefício poderia ser menor que o salário mínimo. Portanto, os autores salientam que, quanto maior o salário e redução da jornada de trabalho, maior é a perda de renda do trabalhador. Além disso, como citado por PA e PB, “se as medidas tivessem começado antes, poderiam evitar mais demissões”.

4.3.5 Oportunidades e Desafios

Apesar das dificuldades enfrentadas durante o período da pandemia, algumas empresas aproveitaram para expandir seus negócios, utilizando as redes sociais para alcançar maior visibilidade e aumentar o número de clientes. O participante EB relatou que sua empresa aderiu ao atendimento *delivery* e aumentou suas vendas. Além disso, o empresário aproveitou a linha de crédito do Pronampe para fazer um investimento na empresa.

Conforme destacado por Ferreira e Lopes (2021), as MPes já enfrentavam grandes dificuldades na condução dos negócios antes da pandemia, principalmente pela ausência de análise dos dados e gestão pouco profissionalizada. Assim, os empresários EA, EB e EC consideram importantes as políticas públicas que promovam o desenvolvimento de habilidades para uma gestão mais eficiente e também políticas que promovam a qualificação e capacitação dos trabalhadores. Contudo, verifica-se que os empresários percebem que este tipo de política pública inexistente, sendo relatado por EA que foram realizados investimentos em treinamentos e capacitações por meio de entidades particulares: “Eu investi em treinamento, mas tudo pago pela empresa. Investi em treinamento tanto para atendimento físico, quanto para atendimento *online*. Investi em treinamentos pra mim e pra equipe”.

Por sua vez, o participante EB referenciou o importante trabalho de assistência desenvolvido pelo SEBRAE, destacando que seria interessante se o governo implementasse políticas públicas voltadas ao treinamento e capacitação aos empresários e trabalhadores, com vistas à suprir demanda gerenciais. Esse resultado corrobora os achados de Rovere *et al.* (2021) que defendem a adoção de políticas públicas direcionadas à capacitação e treinamentos aos empreendedores de forma mais abrangentes, oferecendo estratégias para crescimento, ausentes ou insuficientes, antes mesmo da pandemia.

Para EA, os sindicatos e órgãos regionais poderiam atuar junto ao governo, a fim de promover políticas mais eficazes e alcançar os pequenos negócios. Já para EB e EC, os sindicatos e a população em geral deveriam unir-se para levar as demandas ao Governo Federal, a fim de fomentar melhores resultados. Esta percepção pode ser verificada na fala de EB: “Acredito que falta, por parte da população, uma união, porque mesmo que a gente se reúna em sindicatos, o setor não se encontra bem alinhado pra levar as necessidades até o Estado. A gente tem uma representação muito fraca. A maioria dos nossos problemas normalmente não chega com a força que deveria. Falta, principalmente por parte dos empresários, um movimento mais forte e incisivo”. Esse resultado também foi evidenciado por Silva et al, (2019), ao abordar a necessidade de criar instrumentos de participação na área do desenvolvimento econômico, com o objetivo de fortalecer a cultura empreendedora, envolvendo as MPEs na formulação, avaliação e implementação de políticas públicas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo objetivou analisar os reflexos das políticas públicas implementadas pelo Governo Federal brasileiro para proteção do emprego e renda, no período de pandemia de Covid-19, conforme a percepção de atores sociais envolvidos no processo. Por meio de um estudo qualitativo e descritivo, utilizando a pesquisa bibliográfica e documental, associado ao levantamento por meio de entrevistas com pequenos empresários e profissionais atuantes em escritórios de contabilidade na cidade de Santa Maria/RS, cujos resultados evidenciados permitem concluir que os objetivos foram plenamente atingidos.

Na pesquisa bibliográfica, identificam-se as características desse campo de pesquisa e oportunidades para continuidade de estudos futuros, assim como na pesquisa documental que permite verificar as principais políticas públicas adotadas pelo Governo Federal brasileiro voltadas às MPEs, destacam-se as medidas de redução e suspensão da carga horária de trabalho com complementação de salários por meio do Benefício Emergencial (BEm); as prorrogações de prazo de pagamento dos impostos, principalmente do Simples Nacional; a disponibilização de linhas de crédito pelo Pronampe; e o pagamento do Auxílio Emergencial.

Na sequência, foram averiguadas as informações obtidas nas entrevistas por meio da análise de conteúdo, sendo verificado que as políticas públicas contribuíram para continuidade das empresas e conservação dos postos de trabalho. No entanto, destaca-se a necessidade de criação de políticas públicas direcionadas para o aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências gerenciais aos empresários e também para capacitação dos trabalhadores ao

mercado de trabalho, visto que tais políticas são incipientes, conforme os respondentes. Esses resultados demonstram que as políticas públicas implementadas durante a pandemia de Covid-19 no Brasil foram direcionadas principalmente para o benefício das empresas, tendo em vista que os trabalhadores foram aqueles com maiores prejuízos, tais como: redução salarial em razão da redução da jornada de trabalho, considerando que o BEm foi pago conforme o valor do seguro desemprego que o trabalhador teria direito; impactos negativos no pagamento do 13º salário; redução no valor das férias; e, adiamento dos valores do PIS/PASEP. Os achados permitem concluir que as políticas públicas foram importantes para continuidade das MPEs e preservação dos empregos, porém tais medidas foram insuficientes para proteção da renda do trabalhador.

Esses resultados podem contribuir no âmbito teórico, ao destacar as variáveis percebidas pelos envolvidos no processo, bem como no aspecto prático, social e econômico, sobretudo em relação à sustentabilidade das MPEs e aos seus trabalhadores, tendo em vista a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção do emprego e renda. Ainda, esses resultados podem contribuir ao setor público sinalizando possíveis ajustes para que tais medidas alcancem os objetivos traçados, sendo relevante a participação dos representantes de pequenos negócios na elaboração de tais práticas afim de identificar suas demandas.

Contudo, o estudo apresenta algumas limitações, como o número de participantes e a realização de entrevistas em apenas uma localidade do país, bem como o fato de não contemplar os diferentes ramos de atuação empresarial. Da mesma forma, considerando a abordagem qualitativa da pesquisa e seus aspectos subjetivos, os seus resultados não podem ser generalizados. Assim, sugere-se para pesquisas futuras a ampliação da quantidade de sujeitos investigados em diferentes regiões do país, incluindo empresários de outros ramos de atuação e profissionais da contabilidade para identificar suas percepções e a realização de estudos comparativos.

REFERÊNCIAS

- Amaral, M. T., Mota, J. B., Teixeira, F. D. B., Vieira, S. M., & dos Santos, M. M. L. (2021). Os impactos da pandemia de Covid-19 no Estado do Amapá. *Revista Científica Multidisciplinar do CEAP*, 3(1), 11-11. [PB9]
- Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Ed. *Revista e Ampliada*.
- Brasil. (2002). *Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Brasília. Recuperado em 11 de agosto de 2021 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm#art966
- Brasil. (2006). *Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006*. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília. Recuperado em 13 de julho de 2021 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
- Brasil. (2020). *Covid-19: Perguntas Frequentes sobre as Medidas de Apoio ao Setor Produtivo*. Ministério da Economia. Recuperado em 16 de novembro de 2021 de <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/covid-19/paginas/4-comercio-de-pequeno-porte>.

- Brasil. (2020a). *Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020*. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília. Recuperado em 16 de julho de 2021 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm
- Brasil. (2020b). *Lei nº. 13.982, de 2 de abril de 2020*. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada. Brasília. Recuperado em 12 de agosto de 2021 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm
- Brasil. (2020c). *Medida provisória nº. 1.000, de 2 de setembro de 2020*. Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Brasília. Recuperado em 16 de novembro de 2021 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm
- Brasil. (2020d). *Lei nº. 13.999, de 18 de maio de 2020*. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios. Brasília. Recuperado em 26 outubro de 2021 de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm#view.
- Brasil. (2021a). *Comitê Gestor do Simples Nacional*. Resolução CGSN nº.158, de 24 de março de 2021. Ministério da Economia. Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional. Brasília. Recuperado em 12 agosto de 2021 de: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cgsn-n-158-de-24-de-marco-de-2021-310346095>.
- Brasil. (2021b). *Portaria PGFN/ME n. 2.381, 26 de fevereiro de 2021*. Reabre prazos para ingresso no Programa de Retomada Fiscal no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e dá outras providências. Ministério da Economia. Brasília. Recuperado em 12 de agosto de 2021 de: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-pgfn-me-n-2.381-26-de-fevereiro-de-2021-305673631>.
- Brasil. (2021c). *Medida Provisória nº. 1.046, de 27 de abril de 2021*. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Brasília. Recuperado em 12 de agosto 2021 de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/mpv/mpv1046.htm
- Brasil. (2021d). *Medida provisória nº. 1.039, de 18 de março de 2021*. Institui o Auxílio Emergencial para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Brasília. Recuperado em 12 de agosto de 2021 de: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.039-de-18-de-marco-de-2021-309292254>.
- Brasil. (2021e). *Medida provisória nº. 1.045, de 18 de março de 2021*. Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Brasília. Recuperado em 12 de agosto de

- 2021 de: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.045-de-27-de-abril-de-2021-316257308>
- Bucci, M. P. D. (2006). *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo, Saraiva.
- Castro, C. L. F. D., Amabile, A. E. D. N., & Gontijo, C. R. B. (2012). *Dicionário de políticas públicas*. Belo Horizonte, Ed. UFMG.
- Creswell, J. W. (2014). *Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa: Escolhendo entre Cinco Abordagens*. Penso Editora.
- Costa, S. S. (2020). Pandemia e desemprego no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v.54, p.969-978. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200170>
- Ferreira, J. V. C. O., & Lopes, C. C. V. M. (2021). Impactos da pandemia de Covid-19 na gestão financeira das micro e pequenas empresas sob a ótica de um empresário contábil. *Revista Prospectus*, 1(1), 72-107. [PB13] <https://doi.org/10.22478/ufpb.2763-9606.2021v1n1.59654>
- Fioratti, I., Reis, FJ, Fernandes, LG, & Saragiotto, BT (2020). A pandemia de COVID-19 e a regularidade do atendimento remoto no Brasil: novas oportunidades às pessoas com dor crônica. *BrJP*, 3, 193-194. <https://doi.org/10.5935/2595-0118.20200039>
- Gomes, J. L. P., Stefano, S. R., Bernardim, M. L., Rosa, F. A. D. S., & Teixeira, J. E. (2020). Mercado de trabalho e políticas públicas de emprego e renda. *Research, Society and Development*, 9(8), e166985416-e166985416. [PB5] <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.5416>
- Lima, E. M., & Silva, S. S. (2017). Os limites do poder legislativo para atuar sobre políticas públicas. *Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas*, 3(1), 101-118. <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9881/2017.v3i1.1935>
- Marques, R. M., Berwig, S., Depieri, M., & Leite, M. G. (2020). Sustentação do emprego e renda na crise econômica da Covid-19 em países da América Latina. *Argumentum*, 12(3), 308-332. [PB4] <https://doi.org/10.47456/argumentum.v12i3.32453>
- Nascimento, A. C., do Prado, N. B., & da Cunha, C. F. (2021). COVID-19 e modelos de gestão nas micro e pequenas empresas: qual a melhor saída?. *Revista Expectativa*, 20(1), 50-72. [PB8] <https://doi.org/10.48075/revex.v20i1.26442>
- Negrão, R. (2021). *Manual de direito empresarial*. 11Edição. São Paulo, Saraiva Educação.
- Oliveira, W. L. (2020). Proteção constitucional e a mortalidade precoce de micro e pequenas empresas. *Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo*, 5(3), 214-241. [PB3]
- Oliveira, E. A. B., & Martins, J. D. A. D. (2020). Intervenção do Estado em Prol das Micro e Pequenas Empresas como Eficiente Instrumento de Promoção Social. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, 5(1), e37769-e37769. [PB7]
- Pereira, M. M. F., & da Nóbrega, S. E. Função social das micro e empresas de pequeno porte no cenário brasileiro. *Scientia Iuris*, 24(3), 143-157. [PB6]

- Pessôa, L. C., Costa, G. D., & Maccari, E. A. (2016). As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS. *Revista Direito GV*, 12, 345-363. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201614>
- Pinheiro, J. F. D., & Ferreiro Neto, M. N. (2019). Fatores que contribuem para mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil. *Brazilian Journal of Development*, 5(7), 11107-11122. <https://doi.org/10.34117/bjdv5n7-239>
- Roratto, R., Dias, E. D., & Alves, E. B. (2017). Mortalidade em micro e pequenas empresas: Um estudo de caso na Região Central do Rio Grande do Sul. *Revista Espacios, Caracas*, 38(28), 1-11.
- Rovere, R. L., Santos, G. O., Dutra, L. B., & Pereira, K. A. (2021). Políticas Evolucionárias de Apoio ao Empreendedorismo. *Revista de Empreendedorismo e Inovação Sustentáveis*, 6(1), 100-121. [PB11]
- Salomé, F. F. S., Nascimento Sousa, R. M., Sousa, R. E. A., & Silva, V. G. M. (2021). O impacto da pandemia do COVID-19 na gestão financeira das micro e pequenas empresas do setor de eventos de Cláudio-MG. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 10(6). [PB10] <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i6.15303>
- Santos, W. G. (1987). *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Campus.
- Santos, J. E., & Oliveira, E. C. (2021). Empreendedorismo e incentivos governamentais para a sobrevivência de empresas no período da pandemia do coronavírus. *Cadernos de Gestão e Empreendedorismo*, 9(1), 60-70. [PB12] <https://doi.org/10.32888/cge.v9i1.49769>
- Schreiber, D., Moraes, M. A., & Stasiak, L. (2021). O impacto da crise pelo Covid-19 nas micro e pequenas empresas. *Revista Vianna Sapiens*, 12(1), 30-30. <https://doi.org/10.31994/rvs.v12i1.707>
- Sestrem, J.; Wöhlke, R. (2017). Políticas públicas globais: teoria e prática. *Revista Chilena de Relaciones Internacionales*. I(2), 29-58.
- Silva, G. S. D., Paiuca, I. R., & Schmidt, C. (2019). Cultura Empreendedora e Políticas Públicas: A Participação Social como Estratégia para Fortalecer o Desenvolvimento Econômico Municipal. *RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico*, 3(44). [PB2] <https://doi.org/10.36810/rde.v3i44.6081>
- Soares, C. S., Rosa, F. S., & Ensslin, S. R. (2017). Avaliação de desempenho dos custos públicos municipais: análise de um fragmento da literatura para identificar oportunidades de futuras pesquisas. *Contabilidade y Negocios*, 12(24), 84-106. <https://doi.org/10.18800/contabilidad.201701005>
- Torrens, A. C. (2013). Poder Legislativo e políticas públicas: uma abordagem preliminar. *Revista de informação legislativa*, 50(197), 189-204.
- Valentim, E. C. D. R. B., & Peruzzo, J. F. (2018). O empreendedorismo nas políticas públicas de trabalho e geração de renda. *Argumentum*, 10(1), 261-275. [PB1] <https://doi.org/10.18315/argumentum.v10i1.18362>

NOTAS

Contribuição de Autoria

Contribuição	Carina Severo da Silva Cechin Fagundes	Letícia da Silva Machado	Iago Ribeiro Bitencourt	Cristiano Sausen Soares
1. Definição do problema de pesquisa	x	x		x
2. Fundamentação Teórica/Revisão de Literatura	x	x	x	
3. Definição dos procedimentos metodológicos	x	x		x
4. Coleta de dados	x	x	x	
5. Análise e interpretação dos dados	x	x		x
6. Revisão crítica do artigo			x	x
7. Escrita do artigo	x	x	x	x

Editores

Editora Geral: Viviane da Costa Freitag

Editor Adjunto: Jonatas Sallaberry

Histórico

Recebido em: 08/09/2022

Revisado por pares em: 27/10/2022

Reformulado e recomendado para publicação: 06/12/2022

Publicado em: 30/12/2022